



PORTARIA N.º 446/2021 – REITORIA/UNESPAR

Prorroga o mandato dos membros eleitos do Conselho de Centro de Artes do *Campus* de Curitiba I/EMBAP da UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução nº 003/2021 – COU/UNESPAR, que prorroga os mandatos dos cargos eletivos da Universidade, que vencem neste período de isolamento e distanciamento social em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19);

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos membros eleitos do **Conselho de Centro de Artes do *Campus* de Curitiba I/EMBAP**, conforme segue:

Membros natos:

Diretor (a) do Centro de Artes;
Coordenador (a) do Curso de Artes Visuais – Bacharelado;
Coordenador (a) do Curso de Artes Visuais – Licenciatura;
Coordenador (a) do Curso de Museologia;

Conselheiros (as) representantes do Corpo Docente – eleitos (as):

Everaldo Skrock, RG nº 3.400.960-0/PR, Curso de Artes Visuais – Bacharelado;
Paula Vizaco Rigo Cuellar Tramujas, RG nº 6.330.843-9/PR, Curso de Artes Visuais – Licenciatura;

Conselheiros (as) representantes do Corpo Discente, eleitos (as):

Sem representantes.

Art. 2º A prorrogação do mandato dos membros escolhidos por meio de processo eleitoral deste Conselho será até o dia **31 de dezembro de 2021**, conforme estabelecido pela Resolução N° 003/2021 – COU/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a demais disposições em contrário.



Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 19 de maio de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora